

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 875 – Quinta - feira, 13 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 3

LEI Nº 1.540, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“ALTERA A LEI Nº 1.348/17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 10 da Lei nº 1.348/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - O Diretor Presidente é o representante legal do PREVIQUEIMADOS, cabendo a este a representação em juízo ou fora dele, sendo a Procuradoria Geral do Município competente para o exercício da representação judicial.

Parágrafo único – Nas hipóteses de conflito de interesses entre o Município e o PREVIQUEIMADOS, a Procuradoria Geral do Município será competente para designar o Procurador que representará judicialmente a autarquia. ”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI Nº 1.541, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a desafetar área pública de uso comum, abaixo descrita:

I. Área com 399,02m² de superfície, compreendida em logradouro público de formato irregular; com frente em 17,33m para a estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador), lado direito em 39,50m em 3 lances, sendo 23,50m confrontando com o lote 23, 12,00m confrontando com o lote 24, e 4,00m confrontando com o lote 25, fundos em 12,00m para a rua Mariana Toste Lima (antiga rua D), e lado esquerdo com 27,00m confrontando com o lote 14.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação será utilizada para construção de uma Unidade Básica de Saúde, neste Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1032/20. EXONERAR OTONIEL FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 13952/01, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 13/08/2020.

PORTARIA Nº 1033/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1028/20 que NOMEOU WALTER FREIRE RIBEIRO, no cargo comissão de Diretor do Departamento de Saúde Mental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 13/08/2020.

PORTARIA Nº 1034/20. NOMEAR WALTER FREIRE RIBEIRO, no cargo em comissão de Coordenador Geral de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 13/08/2020.

PORTARIA Nº 1034/20. NOMEAR OTONIEL FERREIRA DA COSTA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Mental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 14/08/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito